

## 11ª ALTERAÇÃO DO EDITAL № 07/2023 - CONEC - FOMENTO ÀS ARTES E CULTURA

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do EDITAL № 07/2023 – CONEC:

Onde se lê:

## CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente em 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso.

Leia-se:

## CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente até 31 (trinta e um) de julho de 2025.

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 1º de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE MATOS

BONATES:12269506200

MATOS

BONATES:12269506200 Dados: 2024.10.01 14:37:27 -04'00' Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura









